



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: PROJETO DE LEI N.º 032/2019 – que “Declara de Utilidade Pública a “Igreja Pentecostal Resgatando Vidas em Cristo” com sede neste Município.”

Autoria: Vereadora Glória da Aposentadoria

Admissão: 06/08/2019.

P A R E C E R

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 045/2019.**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 20 de agosto de 2019.

A COMISSÃO:

Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – VINÍCIUS FARIA
-Presidente-

Vereador ALEXANDRE TEODORO DE SOUZA – ALEXANDRE XEXEU

-Vice-Presidente-

Vereador ITAMAR DOS SANTOS SILVA – PASTOR ITAMAR
-Relator-